



Certifico que esta Lei
Foi publicada em 07/02/24
no Atrio desta municipalidade
conforme com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.

Rocleison Gonçalves Costa
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 7.244/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

LEI Nº 1.438 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal/88, bem como nos arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, estimado e fixado pela lei municipal n.º 1.435, de 26 de dezembro de 2023, crédito adicional especial no valor total de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** a ser incluído na despesa do exercício de 2024, conforme se indica no Anexo Único do presente.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes da operação de crédito conforme previsto no inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, no momento em que ocorrer a receita proveniente da operação realizada junto ao Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, conforme Lei Municipal nº 1.428 de 14 de dezembro de 2023 que autoriza o Poder Executivo a contratar a referida operação de crédito.

Art. 3º - O valor total do crédito adicional especial criado por esta lei não irá gerar desequilíbrio orçamentário e financeiro ao orçamento municipal do exercício de 2024, haja vista, que o valor se refere à suplementação de recursos, considerando e respeitando o dispositivo legal da Lei Federal nº 4320/1964, em especial, o art. 43 da referida norma.

Art. 4º – O Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 aprovado pela Lei Municipal nº 1.271/2021, fica revisado e alterado conforme anexos nesta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GEDSON BRANDÃO PAULINO
Data: 06/02/2024 08:35:12-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, ICONHA-ES, CEP: 29.280-000
CNPJ nº 27.165.646/0001-85 Tel.: (28) 3537 -1011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

ANEXO ÚNICO

Espelho Analítico da Despesa Detalhado Orçamento do Exercício de 2024

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária – 000091006 – GESTÃO DA SEMADES

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0020 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Projeto Atividade 1.077 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO – HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

Elemento de Despesa

Fonte

44905100000 – Obras e Instalações 175400000000

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000091 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária – 000091006 – GESTÃO DA SEMADES

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0020 – Fortalecimento e Gestão do SUAS

Projeto Atividade 1.076 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Elemento de Despesa

Fonte

44906100000 – Aquisição de Imóveis 175400000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA-ES

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária – 000180001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana

Programa 0006 – Promovendo condições para o crescimento e desenvolvimento do Município

Projeto Atividade 1.014 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR URBANO

Elemento de Despesa

Fonte

44905100000 – Obras e Instalações 175400000000

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

Órgão 000180 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária – 000180001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função 15 – Urbanismo

Subfunção 452 – Serviços Urbanos

Programa 0006 – Promovendo condições para o crescimento e desenvolvimento do Município

Projeto Atividade 1.016 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIAS E MELHORIAS DE RUAS E AVENIDAS

Elemento de Despesa

Fonte

44905100000 – Obras e Instalações 175400000000